



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 09 de julho de 2021

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Conceição Assis de Souza Santos**



PORTARIA Nº 431/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2021 – DIAAF,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 399/UFSJ/PROGP, de 16 de junho de 2021, que confirmou o servidor **DANIEL ROCHA DE SOUZA**, matrícula Siape Nº 1832947, como responsável pelo Setor de Alimentação e Moradia - SAMOR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, BRUNO CARVALHO GONZAGA, matrícula Siape Nº 1767446, que se encontrou afastado por motivo de licença para tratamento da própria saúde, para que:

Onde se lê: “no período de 09/06/2021 a 23/06/2021”;

Leia-se: “no período de 09/06/2021 a **11/06/2021**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 432/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 003/CONSU/2015.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Patrícia Mara de Carvalho Costa Leite	1192627	23122.014182/2018-52	05/07/2021	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 433/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Emerson Pereira Alves Ferreira (DC-NAT)	1833366	Técnico de Laboratório	D407	D408	05/07/2021	23122.002976/2021-79
Márcio Teixeira Saldanha (DCOMS)	1833454	Assistente em Administração	D407	D408	05/07/2021	23122.001691/2021-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 434/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adriana Guimarães Rodrigues (DPSIC)	2047360	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	05/08/2020	05/08/2020	23122.006697/2021-84
Daniel Calbino Pinheiro (DCIAG)	1848303	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	25/03/2021	25/03/2021	23122.016081/2021-11
Juliana Cristina Sampaio Rigueira Ubaldo (DEALI)	1690434	D/Associado/I	D/Associado/II	12/05/2021	12/05/2021	23122.019191/2021-35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 435/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4 de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Localizar o servidor **Leandro Augusto de Oliveira Barbosa**, para exercer suas atribuições no Laboratório de Biossegurança - NB2, local considerado insalubre conforme laudo n 26285-000-001/2020.

Art.2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

CONCEICAO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/07/2021



PORTARIA Nº 436/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 95/2021 – GABIN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FLÁVIA CRISTINA DA SILVA TIBÚRCIO**, matrícula Siape Nº 2138895, para responder pela Secretaria da Reitoria, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 07/07/2021 a 18/07/2021, em substituição à titular, MARIA DO CARMO FILOMENA CAMPOS FARNESE, matrícula Siape Nº 1454528, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 437/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 44/2021 – DPSIC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **ERICA APARECIDA DE SA**, matrícula SIAPE n.º 1145257, a partir de 18/07/2021 e reprogramá-las a partir de 16/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 438/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 32/2021 – COFAR, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **RENE OLIVEIRA DO COUTO**, matrícula SIAPE n.º 1150851, a partir de 19/07/2021 e reprogramá-las a partir de 23/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 439/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 05/2021 – ASEST, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **GABRIEL ANTONIO SILVA REIS BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1185934, a partir de 26/07/2021 e reprogramá-las a partir de 02/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 440/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 144/2021 – PROPE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **RAQUEL ALVES COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2104326, a partir de 19/07/2021 e reprogramá-las a partir de 30/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 441/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Adalberto Nunes Pereira Filho (SE-DIT)	2115933	Revisor de Textos	E404	E405	29/04/2020	23122.006887/2021-00
Aline Pereira da Silva (SEREG)	2350861	Assistente em Administração	D303	D304	03/07/2021	23122.002052/2021-72
Elisa Regina Pita (DEACE)	1833904	Costureiro de Espetáculo -Cenário	C407	C408	05/07/2021	23122.003035/2021-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 442/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Aline Pereira da Silva (SEREG) Matrícula SIAPE: 2350861	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos “Lei nº 8.112/1990 e suas alterações; Siape Folha; Das políticas às ações: direitos da pessoa idosa no Brasil; Direito à identidade, cidadania e documentação”	D304	D404	06/07/2021	23122.022468/2021-15
	Administrativo	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Brasília, DF)				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 443/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Luciane Vianna da Silva (DPROB)	1340352	Engenheiro - área	E405	E406	17/07/2020	23122.017595/2021-94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 444/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2021 – SESTA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLAUDINEA MARGOTTI**, matrícula Siape Nº 2454515, para responder pelo Setor de Estágios - SESTA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, em substituição ao titular, MARCIO GERALDO DE ARVELOS, matrícula Siape Nº 1510240, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 445/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 439/UFSJ/PROGP, de 06 de julho de 2021, que cancelou as férias do servidor **GABRIEL ANTONIO SILVA REIS BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1185934, a partir de 26/07/2021 e reprogramou a partir de 02/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 446/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Valquíria Salgueiro dos Santos Matrícula SIAPE: 1150218	Assistente em Administração Administrativo	Certificado Especialização em Direito Administrativo Faculdade Única de Ipatinga (Ipatinga, MG) 2021	15%	30%	07/07/2021	23122.022963/2021-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 447/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alessandra de Falco Brasileiro Lermen (DCOMS)	1885598	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	25/01/2020	25/01/2020	23122.016430/2021-03
Alessandro Damásio Trani Gomes (DCNAT)	1362292	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	12/05/2021	12/05/2021	23122.018045/2021-92
Anderson Oliveira Latini (DECEB)	1601005	D/Associado/I	D/Associado/II	08/11/2020	08/11/2020	23122.018372/2021-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas